

BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor

Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Me. Otacílio Moreira de Carvalho Costa
Pró-Reitor de Planejamento

Me. Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Administração

Prof. Me. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Valdir Aparecido de Souza
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof.^a Me. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	04
Dispensa	05
Outros	06
Progressão Funcional	08
Retificação	13

AFASTAMENTO

Portaria nº 044/2017/GR/UNIR. Porto Velho, 16 de janeiro de 2017.

O VICE – REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, a Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03 de março de 2016, publicada no D.O.U nº 43, de 04/03/2016, seção 2, p.19, e considerando o que consta no Processo nº.23118.000027/2017-37 ,

RESOLVE:

Art. 1º - **Autorizar** o afastamento da servidora **ANA LUIZA COELHO FERREIRA PINHAL**, SIAPE nº 1704349, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, lotada na Secretaria da Diretoria da Biblioteca Central do *Campus* José Ribeiro Filho/PVH, para **cursar o Programa de Pós-Graduação “Stricto Sensu” Mestrado Acadêmico em Educação**, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no período de 01/02/2017 a 29/09/2017, com ônus limitado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESIGNAÇÃO

PORTARIA nº. 002/2017/DCV/UNIR. Vilhena, 11 de janeiro de 2017.

A Direção do Campus de Vilhena, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 195/2016/GR/UNIR, de 3 de março de 2016 e Artigo 7º, inciso IV da Portaria nº 902/2016/GR/UNIR, de 27/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os nomes abaixo, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão que deverá proceder à homologação das inscrições dos candidatos às vagas de Professor Substituto para o **Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis**, Campus de Vilhena, regido pelo Edital nº.º 01/2016/UNIR/Vilhena, de 19 de dezembro de 2016:

Elder Gomes Ramos – SIAPE 2081115 – Docente

José Kennedy Lopes Silva – SIAPE 2172469 – Docente

Delmira Maria Perin Correia – SIAPE 0396952 – Assistente em Administração.

PORTARIA Nº 002/2017/PROPLAN/UNIR. Porto Velho, 12 de janeiro de 2017.

O Pró-Reitor de Planejamento da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e considerando o Memorando nº 003/DIRCOF-2017, da Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Fundação Universidade Federal de Rondônia, de 12/01/2017,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Karina da Silva**, Contadora, SIAPE nº 2044705, lotada na Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade da UNIR, como Responsável pela Conformidade de Gestão do Exercício Titular, a partir de 03 de setembro de 2016, e Elielza Camargo Souza, Contadora, SIAPE 2132397, lotada Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade da UNIR, como Responsável pela Conformidade de Gestão do Exercício Substituto, a partir de 14 de novembro de 2016.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/NUCSA/UNIR/2017. Porto Velho, 13 de janeiro de 2017.

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR servidor Alex Sandro Silva Araújo, para realizar as atividades relacionadas à colação de grau dos cursos vinculados ao NUCSA, tomando as providências necessárias junto ao cerimonial, DIRCA e departamentos acadêmicos envolvidos.

Portaria nº 039/2017/GR/UNIR. Porto Velho, 13 de janeiro de 2017.

O VICE – REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, a Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03 de março de 2016, publicada no D.O.U nº 43, de 04/03/2016, seção 2, p.19, e considerando o que consta no Memorando nº 156/DCGM/2016, de 19/12/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** a servidora **CARMELITA DIAS PENHA REIS**, Assistente em Administração, SIAPE nº 0697021, para a Função de Gerente de Atendimento ao Público/Substituta, do *Campus* de Guajará-Mirim, Função Gratificada (FG-2), nas ausências e impedimentos legais da titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DISPENSA

Portaria nº 023/2017/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 12 de janeiro de 2017.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'IX';

considerando a Instrução Normativa n.º 02/2008/SLTI/MPOG, de 23.11.2008, art. 31;

considerando a Instrução Normativa n.º 17/UNIR/PRAD/2015, de 11.09.2015, art. 1º, incisos IV;

considerando a **indicação de Gestor de Ata de Registro de Preços nº 02/2016/DCGM/UNIR** de 06/12/2017;

considerando o que consta no Processo nº 23118.004371/2014-52, volumes I a XV;

RESOLVE:

Art. 1º- **Dispensar os servidores** Gabriel Cestari Vilardi, SIAPE nº 1846766 e Carlos Barroso de Oliveira Júnior, SIAPE nº 2157627, como Gestores das Atas de Registro de Preços nº 10/2016, designados pela Portaria nº 973/2016/PRAD/UNIR de 17 de outubro de 2016, publicada no BS nº 146 de 20.10.2016;

Art. 2º- **Designar os servidores abaixo relacionados como Gestores das Atas de Registro de Preços nº 10/2016-A, 10/2016-B, 10/2016-C, 10/2016-D, 10/2016-E, 10/2016-F, 10/2016-G, 10/2016-H, 10/2016-I, 10/2016-J, 10/2016-K, 10/2016-L, 10/2016-M, 10/2016-N, 10/2016-O, 10/2016-P, 10/2016-Q, 10/2016-R, 10/2016-S, 10/2016-T, 10/2016-U, 10/2016-V, 10/2016-W, 10/2016-X, 10/2016-Y, 10/2016-Z, 10/2016-AA, 10/2016-AB, 10/2016-AC, 10/2016-AD, 10/2016-AE, 10/2016-AF, 10/2016-AG, 10/2016-AH, 10/2016-AI, 10/2016-AJ, 10/2016-AK e 10/2016-AL**, que tem como objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais de uso laboratorial, para atender às necessidades institucionais da UNIR.

GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 10/2016 – A até Z e AA até AL			
NOME	CPF	SIAPE	GESTOR
Bruno Valverde Chahaira	046.576.669-24	2962390	Titular
Ana Lucy Caproni	413.915.606-63	1549581	Substituto

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 040/2017/GR/UNIR. Porto Velho, 16 de janeiro de 2017.

O VICE – REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, a Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03 de março de 2016, publicada no D.O.U nº 43, de 04/03/2016, seção 2, p.19, considerando o que consta nos Memorandos: nº 007/2017/DFIS/NCET/UNIR e nº 004/2017/NCET, de 09/01/2017 e no Despacho 068/2017/GR/UNIR, de 13/01/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - **Dispensar**, a pedido, a servidora docente **ANAILDE FERREIRA DA SILVA**, SIAPE nº 2146167, da função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Física, do *Campus* José Ribeiro Filho/PVH, a partir de 09/01/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 045/2017/GR/UNIR. Porto Velho, 16 de janeiro de 2017.

O VICE – REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, a Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03 de março de 2016, publicada no D.O.U nº 43, de 04/03/2016, seção 2, p.19, e considerando o que consta no Processo nº.23118.000027/2017-37 (afastamento para cursar Mestrado),

RESOLVE:

Art. 1º - **Dispensar** a servidora **ANA LUIZA COELHO FERREIRA PINHAL**, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 1704349, da função de Secretária da Biblioteca Central do *Campus* José Ribeiro Filho/PVH, Função Gratificada FG-1, a partir de 01/02/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OUTROS

PORTARIA Nº 001/2017/PROPLAN/UNIR. Porto Velho, 12 de janeiro de 2017.

O Pró-Reitor de Planejamento da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e considerando o Memorando nº 003/DIRCOF-2017, da Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Fundação Universidade Federal de Rondônia, de 12/01/2017,

RESOLVE:

CONVALIDAR os atos praticados pelo servidor Antônio Carlos Ferreira da Silva, Contador, SIAPE nº 2126627, lotado na Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade da UNIR, como Responsável pela Conformidade de Gestão do Exercício de 2016, no período de 16/06/2016 a 02/09/2016.

Portaria nº 002/2017/DCJP/UNIR. Ji-Paraná, 11 de janeiro de 2017.

O Diretor do Campus de Ji-Paraná da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 433/GR, datada de 05 de junho de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 54, de 11 de junho de 2013, e considerando o que consta no Memorando nº 03/2017/DEA/UNIR, de 10.01.2017,

RESOLVE:

Art. 1º - **Autorizar** a servidora técnica **GLEICIANE BARROS FERREIRA DA SILVA**, SIAPE nº 2209096, a conduzir o veículo oficial da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR): Toyota Hilux – placa NCJ 2311, do *Campus* de Ji-Paraná, de acordo com a categoria da CNH.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Portaria nº 037/2017/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 16 de janeiro de 2017.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; considerando o disposto na Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'x', considerando a Resolução nº 095/CONSAD/2011, considerando o que consta no Processo nº **23118.001381/2015-17**;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a baixa do bem elencado neste instrumento, conforme o Despacho nº 031/CPPROD/UNIR/2016, fl. 33 e Despacho nº 002/2017/COPAT/DASG/PRAD/ UNIR de 04/01/2017, fl. 61.

ITEM	TOMBAMENTO	ESPECIFICAÇÃO
01	53091	Notebook marca Lenovo, modelo EDGE 430 I5

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 042/2017/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 16 de janeiro de 2017.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'II'; considerando a instrução constante no **Processo 23118.003381/2016-32**, fls. 19 a 22v; considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei 12.863/2013, Portaria 554/2013/MEC e Resolução nº 116/2013/CONSAD, considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 168/2017/DRH/UNIR de 16/01/2017;

RESOLVE:

Art. 1º – **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 1131/2016/PRAD/UNIR publicada no Boletim de Serviço nº 177 de 28.12.2016, pág. 14/15, que concedeu Aceleração de Promoção ao servidor docente CLODOALDO DE OLIVEIRA FREITAS, matrícula SIAPE nº 1715157.

Art. 2º - **Conceder** ao servidor docente **CLODOALDO DE OLIVEIRA FREITAS**, Matrícula SIAPE nº 1715157, **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**, pela obtenção do Título de **DOCTOR EM ADMINISTRAÇÃO**, pela Universidad Nacional de Misiones – Argentina, revalidado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, com efeito acadêmico a partir de 25.11.2016 e financeiro a partir da data de publicação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 043/2017/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 16 de janeiro de 2017.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando as disposições do Art. 2º, inciso 'VII', da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; considerando o art. 18 do Anexo I da Resolução nº 065/CONSAD/2008; considerando, a necessidade de avaliação dos processos de estágio probatório em andamento; considerando, ainda, o teor do Memorando nº 005/PRAD/UNIR, de 12/01/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a Portaria nº 1041/2016/PRAD/UNIR de 10/11/2016, Publicada no BS nº 153 de 11.11.2016, que nomeou a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos da Fundação Universidade Federal de Rondônia.

Art. 2º - **Dispensar** os servidores ELIANE GEMAQUE GOMES BARROS, SIAPE nº 1757143 e LÚCIO DE ALMEIDA MORAES, SIAPE nº 0396541, como Presidente e Membro Titular,

respectivamente, da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos – CAEPT.

Art. 3º - Nomear para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos pelo período de 02 (dois) anos, os servidores constantes no quadro abaixo:

NOME	MATRÍCULA SIAPE	CONDIÇÃO
Jadial Rodrigues da Silva	1646327	Presidente
Aline Wrege Vasconcelos	1642288	Membro Titular
Francisco Alexandre Belinassi Paim	1816443	Membro Titular
Rosaldo de Oliveira Parente	0693814	Membro Suplente
Edileuza Cristina da Roza	2007529	Membro Suplente

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário

Portaria nº 043/2017/GR/UNIR. Porto Velho, 16 de janeiro de 2017.

O VICE – REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, a Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03 de março de 2016, publicada no D.O.U nº 43, de 04/03/2016, seção 2, p.19, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001535/2016-51,

RESOLVE:

Art.1º - Instaurar SINDICÂNCIA ACUSATÓRIA para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº. 23118.001535/2016-51.

Art. 2º - Designar os servidores: **JOSE PEREIRA RAMOS**, SIAPE nº. 0396445, Técnico em Contabilidade (Presidente); **LOURENÇO ANTÔNIO SÁVIO REBELLO DAS CHAGAS**, SIAPE nº 6050488 (Membro) e **REGINILSON CORREA DE CARVALHO GUIMARÃES**, SIAPE nº 1459835 - Contador (Membro), para integrem a Comissão Sindicante a que se refere o item anterior.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão de seus trabalhos, a contar do dia 01/02/2017.

Art. 4º - Revogar a Portaria nº 1.097/2016/GR/UNIR, de 15/12/2016, publicada no BS nº 173 de 20/12/2016, pg.8.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

Portaria nº 025/2017/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 12 de janeiro de 2017.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'II'; considerando a instrução constante no **Processo 23118.004456/2016-01**, fls. 01 a 278v; considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 0048/2017/DRH/UNIR de 05/01/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **RONIE PETERSON SILVESTRE**, matrícula **SIAPE nº 2143486**, **Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico** do Nível 1 da Classe A, com denominação de **Professor Auxiliar**, para o Nível 2, da Classe A, com denominação de **Professor Auxiliar**, referente ao interstício de **30.07.2014 a 29.06.2016**, com efeito acadêmico a partir de **30.06.2016** e financeiro a partir de **30.11.2016**.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 026/2017/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 12 de janeiro de 2017.

A **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'II'; considerando a instrução constante no **Processo 23118.004147/2016-22**, fls. 01 a 91v; considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 0041/2017/DRH/UNIR de 05/01/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **SANDRO ADALBERTO COLFERAI**, Matrícula **SIAPÉ nº 1548023**, **Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 da Classe C, para o Nível 2, da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, referente ao interstício de **30.10.2014 a 29.10.2016**, com efeito acadêmico a partir de **30.10.2016** e financeiro a partir de **28.11.2016**.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 027/2017/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 12 de janeiro de 2017.

A **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'II'; considerando a instrução constante no **Processo 23118.003740/2016-51**, fls. 01 a 142v; considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 0041/2017/DRH/UNIR de 05/01/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **WENDELL FIORI DE FARIA**, Matrícula **SIAPÉ nº 1676549**, **Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 2 da Classe C, para o Nível 3, da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, referente ao interstício de **10.07.2014 a 09.07.2016**, com efeito acadêmico a partir de **10.07.2016** e financeiro a partir de **14.09.2016**.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 030/2017/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 12 de janeiro de 2017.

A **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'II'; considerando a instrução constante no **Processo 23118.004159/2016-59**, fls. 01 a 92v; considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 0072/2017/DRH/UNIR de 09/01/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente **GERALDA DE LIMA VITOR ANGENOT**, Matrícula **SIAPÉ nº 2362928**, **Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do**

Nível 3 da Classe C, para o Nível 4, da Classe C, com denominação de **Professor Adjunto**, referente ao interstício de **12.05.2012 a 11.05.2014**, com efeito acadêmico a partir de **12.05.2014** e financeiro a partir de **01.06.2016**.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 031/2017/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 12 de janeiro de 2017.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'II'; considerando a instrução constante no **Processo 23118.004478/2016-62**, fls. 01 a 234v; considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 0059/2017/DRH/UNIR de 06/01/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **ODIRLEI ARCANGELO LOVO**, matrícula **SIAPÉ nº 2887259**, **Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico** do Nível 1 da Classe A, com denominação de **Professor Auxiliar**, para o Nível 2, da Classe A, com denominação de **Professor Auxiliar**, referente ao interstício de **18.12.2013 a 17.12.2015**, com efeito acadêmico a partir de **18.12.2015** e financeiro a partir de **06.12.2016**.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 032/2017/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 12 de janeiro de 2017.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'II'; considerando a instrução constante no **Processo 23118.003020/2016-96**, fls. 01 a 110v; considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 0062/2017/DRH/UNIR de 06/01/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **EDINALDO FLAUZINO DE MATOS**, Matrícula **SIAPÉ nº 2147484**, **Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico** do Nível 1 da Classe C, para o Nível 2, da Classe C, com denominação de **Professor Adjunto**, referente ao interstício de **11.08.2014 a 10.08.2016**, com efeito acadêmico a partir de **11.08.2016** e financeiro a partir de **25.08.2016**.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 033/2017/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 12 de janeiro de 2017.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'II'; considerando a instrução constante no **Processo 23118.003471/2016-23**, fls. 01 a 112v; considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 0061/2017/DRH/UNIR de 06/01/2017;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora docente **MARCI FILETI MARTINS, Matrícula SIAPE nº 1676549, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico** do Nível 2 da Classe C, para o Nível 3, da Classe C, com denominação de **Professor Adjunto**, referente ao interstício de **03.08.2012 a 02.08.2014**, com efeito acadêmico a partir de **03.08.2014** e financeiro a partir de **07.07.2016**.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 034/2017/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 12 de janeiro de 2017.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'II'; considerando a instrução constante no **Processo 23118.003922/2016-22**, fls. 01 a 69v; considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 0104/2017/DRH/UNIR de 10/01/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente **LILIANE MARIA NERY ANDRADE, Matrícula SIAPE nº 1805978, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico** do Nível 1 da Classe B, para o Nível 2, da Classe B, com denominação de **Professor Assistente**, referente ao interstício de **06.08.2012 a 05.08.2014**, com efeito acadêmico a partir de **22.10.2014** e financeiro a partir de **03.11.2016**.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 036/2017/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 13 de janeiro de 2017.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'II'; considerando a instrução constante no **Processo 23118.003208/2016-34**, fls. 01 a 182v; considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 0102/2017/DRH/UNIR de 10/01/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente **ARIANA BOAVENTURA PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1043802, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico** do Nível 1 da Classe A, com denominação de **Professor Auxiliar**, para o Nível 2, da Classe A, com denominação de **Professor Auxiliar**, referente ao interstício de **19.15.2014 a 18.05.2015**, com efeito acadêmico a partir de **19.05.2016** e financeiro a partir de **08.09.2016**.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 038/2017/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 16 de janeiro de 2017.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'II'; considerando a instrução constante no **Processo 23118.004727/2016-10**, fls. 01 a 13;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei 12.863/2013, Portaria 554/2013/MEC e Resolução nº 116/2013/CONRAD,

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 0049/2017/DRH/UNIR de 12/01/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente **KAIOMI DE SOUZA OLIVEIRA CAVALLI**, Matrícula SIAPE nº **2081367**, **Aceleração de Promoção**, do Nível 2 da Classe A, com denominação de **Professor Auxiliar**, para o Nível 1 da Classe B, com denominação de **Professor Assistente**, pela obtenção do **Título de MESTRE EM DIREITO**, pelo Centro Universitário Eurípedes de Marília, com efeito acadêmico a partir de 05.12.2016 e financeiro a partir da data de publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 039/2017/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 16 de janeiro de 2017

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR, considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'II'; considerando o que consta no Art. 12 da Lei nº 11.091/05, Art. 41 da Lei nº 12.772/12; considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº **23118.003772/2014-95**, fls. 15 a 22;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o percentual de Incentivo a Qualificação de **30% (trinta por cento)**, para **52% (cinquenta e dois por cento)**, sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão do curso de “*Mestrado em Educação*” à servidora **ANGELICA VIRIATO ORTIZ ALVES**, SIAPE Nº **2157730**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de **21/12/2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 040/2017/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 16 de janeiro de 2017.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR, considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'II'; considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº **23118.001938/2015-10**, fls. 20 a 45;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **JULIA RODRIGUES CARDOSO**, SIAPE Nº **2060605**, ocupante do cargo de Tradutor Intérprete de Linguagem Sinais, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 203 para a **Classe D, Nível 303**, com efeito financeiro a contar de **28/12/2016**, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
4ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres	20	CMPPM
Seminário Libras em Contexto	30	FSP
2º Seminário Nacional dos Movimentos	20	Mais Libras

Bilíngues de Surdos		
Relações Interpessoais	40	Cursos Virtuais. NET
Interpretação em Conferência e Atuação em Eventos	44	Inst. Nacional de Educação de Surdos
1º Congresso Nacional de Pesquisas em Linguística de Línguas de Sinais	20	UFSC
5º Congresso Nacional de Pesquisas em Tradução e Interpretação de Libras e Língua Portuguesa	20	UFSC
XV Congresso Internacional e XXI Seminário Nacional do INES	24	INES

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 041/2017/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 16 de janeiro de 2017.

A **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'II'; considerando a instrução constante no **Processo 23118.004457/2016-47**, fls. 01 a 269v; considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 0134/2017/DRH/UNIR de 12/01/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **ELDER GOMES RAMOS, Matrícula SIAPE nº 2081115, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico** do Nível 1 da Classe A, com denominação de **Professor Auxiliar**, para o Nível 2, da Classe A, com denominação de **Professor Auxiliar**, referente ao interstício de **11.12.2013 a 10.12.2015**, com efeito acadêmico a partir de **11.12.2015** e financeiro a partir de **01.12.2016**.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

RETIFICAÇÃO

Portaria nº 024/2017/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 12 de janeiro de 2017.

A **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'II'; considerando a instrução constante no **Processo 23118.002269/2016-84**, fls. 01 a 52v; considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei 12.863/2013, Portaria 554/2013/MEC e Resolução nº 116/2013/CONSAD, considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 0025/2017/DRH/UNIR de 05/01/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - **Retificar** a Portaria nº 850/2016/PRAD/UNIR, publicada no BS nº 139 de 06.10.2016, que concedeu, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho ao servidor docente **JOSIAS KIPPERT, SIAPE nº 1283553**;

Onde se lê: ...com efeito acadêmico a partir de **30.04.2010**.

Leia-se: ...com efeito acadêmico a partir de **30.04.2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 028/2017/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 12 de janeiro de 2017.

A **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'II'; considerando a instrução constante no **Processo 23118.004513/2016-43**, fls. 01 a 14; considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei 12.863/2013, Portaria 554/2013/MEC e Resolução nº 116/2013/CONSAD, considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 3701/2016/DRH/UNIR de 29/12/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - **Retificar** a Portaria nº 018/2017/PRAD/UNIR, publicada no BS nº 005 de 12.01.2017, que concedeu **Aceleração de Promoção** à servidora docente **ELEN PETEAN**, Matrícula SIAPE nº **2078739**, nos seguintes termos:

Onde se lê: ...**DOUTOR EM DIREITO**, pela Faculdade Autônoma de Direito de São Paulo,...

Leia-se: ...**MESTRE EM ENFERMAGEM**, pela Universidade Federal do Mato Grosso, ...

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 029/2017/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 13 de janeiro de 2017.

A **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'II'; considerando a instrução constante no **Processo 23118.004281/2016-231/2016-88**, fls. 01 a 88v;

considerando as disposições da Lei 7.596 de 10/04/1987 – PUCRCE, com Decreto nº 94.664/87, e Resolução nº 031/CONSAD de 21.02.2005 e Resolução nº 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008 e Ato Decisório nº 075/CONSAD de 20.01.2009 e Nota nº 97/2015/PF-UNIR/PGF/AGU de 29/06/2015;

considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 0118/2017/DRH/UNIR de 12/01/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - **Retificar** a Portaria nº 007/2017/PRAD/UNIR, publicada no BS nº 004 de 10.01.2017, página 08, que concedeu **Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico** ao servidor docente **JOSÉ LUCAS PEDREIRA BUENO**, Matrícula SIAPE nº **1562645**, nos seguintes termos:

Onde se lê: ...considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei 12.863/2013, Portaria 554/2013/MEC e Resolução nº 116/2013/CONSAD;

Leia-se: ...considerando as disposições da Lei 7.596 de 10/04/1987 – PUCRCE, com Decreto nº 94.664/87, e Resolução nº 031/CONSAD de 21.02.2005 e Resolução nº 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008 e Ato Decisório nº 075/CONSAD de 20.01.2009 e Nota nº 97/2015/PF-UNIR/PGF/AGU de 29/06/2015;

Onde se lê: ... do Nível 1 da Classe C, para o Nível 2, da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício de 01.03.2010 a 29.02.2012, com efeito acadêmico a partir de 01.03.2012 e financeiro a partir de 21.11.2016.

Leia-se: ... do **Nível I para o Nível II** com denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício de 01.03.2010 a 29.02.2012, com efeito acadêmico a partir de 01.03.2012 e financeiro a partir de **04.11.2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 035/2017/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 13 de janeiro de 2017.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso II; considerando a instrução constante no **Processo 23118.003898/2016-21**, fls. 01 a 15v; considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei 12.863/2013, Portaria 554/2013/MEC e Resolução nº 116/2013/CONSAD; considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 0149/2017/DRH/UNIR de 12/01/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 017/2017/PRAD/UNIR, publicada no BS nº 005 de 12.01.2017, página 08, que concedeu **Aceleração de Promoção** ao servidor docente **BRUNO VALVERDE CHAHAIRA**, Matrícula SIAPE nº **2962390**, nos seguintes termos:

Onde se lê: ...com efeito acadêmico a partir de **26.06.2016**.

Leia-se: ...com efeito acadêmico a partir de **27.10.2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 038/2017/GR/UNIR. Porto Velho, 11 de janeiro de 2017.

O VICE - REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, a Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03 de março de 2016, publicada no D.O.U nº 43, de 04/03/2016, seção 2, p.19, e considerando o que consta no Despacho nº 0088/2017/DRH/UNIR, de 09/01/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o fundamento legal constante na Portaria nº 1.086/2016/GR/UNIR, de 13/12/2016, publicada no BS nº 170 de 15/12/2016, pag. 6, que autorizou o retorno às atividades do servidor **BRUNO VALVERDE CHAHAIRA**, SIAPE nº 2962390, nos seguintes termos:

Onde se lê: com fundamento no art. 91, Parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11.12.90;

Leia-se: com fundamento legal no art. 30, inciso I, da Lei 12.772/2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 042/2017/GR/UNIR. Porto Velho, 16 de janeiro de 2017.

O VICE – REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, a Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03 de março de 2016, publicada no D.O.U nº 43, de 04/03/2016, seção 2, p.19, e considerando o que consta no Processo nº 23118.003434/2016-15,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 029/2017/GR/UNIR, de 10/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 005, de 12/01/2017, p.4, que trata da autorização do afastamento do servidor docente **ISAAC COSTA ARAUJO FILHO**, SIAPE 2087331, para cursar Pós-Graduação Stricto Sensu, nível Mestrado, no Programa de Mestrado em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente da Universidade Federal de Rondônia – campus Porto Velho, nos seguintes termos:

Onde se lê:..., lotado no Departamento Acadêmico de Ciências **da Computação** – *campus* Vilhena,...

Leia-se:..., lotado no Departamento Acadêmico de Ciências **Contábeis** – *campus* Vilhena,...

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.